



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

**Processo Licitatório nº 023/PMT/2020**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/PMT/2020**

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **janeiro** de **dois mil e vinte**, às **onze horas** na sala de Licitações da **Prefeitura Municipal de Tijucas - SC**, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na presença dos senhores: Arlene Maria Duarte - Presidente, Claudemir Correia – Secretário, Márcia Brando Laus – Membro Efetivo, Taise Cristina Marchi Cota – Membro Efetivo, para abrir e examinar a documentação do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMT/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/PMT/20 - Contratação de Empresa Especializada para Completa Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado, para a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos, do Município de Tijucas - SC**. Após análise detalhada do presente processo, a Comissão Permanente de Licitação, observou que a empresa CLIMATEC COMÉRCIO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, apresentou toda a documentação exigida no processo, e o preço apresentado está dentro da realidade de mercado. Sendo que esta licitação tem a vigência até 31.12.2020, num valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).. A referida Dispensa está com base no Art. 24, inciso I e II, Art. 23. Inciso I e II “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Parecer Jurídico Favorável nº 029/2020/PGM. Nada mais havendo a tratar, declararam a Senhora Presidente encerrado os trabalhos, dos quais eu Claudemir Correia, Secretário nomeado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, lavrei a presente Ata, que vai por mim, pelos demais membros, presentes na reunião, assinada.

**Tijucas, 24 de janeiro de 2020.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**